



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 058/2022

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 089/2022

#### INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**, com sede à Rua Pernambuco, Nº501, Bairro Centro, CEP: 85.275-000, Município de Laranjal, Estado do Paraná, CNPJ Nº. 95.684.536/0001-80, fone (42)3645-1149, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **João Elinton Dutra**, doravante designado **LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA – ME** CNPJ, 09.587.849/0001-88 localizada na Rua Melanio Garcia Barbosa, nº. 96, Bairro Centro Cidade Maracaju Estado de Mato Grosso do Sul, a seguir denominada **CONTRATADA**, representado por Lucas Jhonatan de Castro Ferreira Inscrito no CPF: 041.492.681-18-81, com supracitado endereço Profissional, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante a contratação das seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam, se obrigam e se outorgam de acordo com o procedimento licitatório nº. 089/2022 e Inexigibilidade nº. 010/2022, a saber:

#### I - DO OBJETO DO CONTRATO

Define-se como objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE DUPLA MUSICAL VISANDO A COMEMORAÇÃO DO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO A REALIZAR-SE DIA 07 DE JANEIRO DE 2023 SHOWS COM A DUPLA LUCCA E MATEUS A PARTIR DAS 21h00min E DURAÇÃO DE 02 HORAS.**

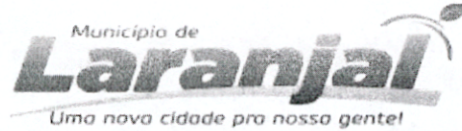
#### II - PREÇO E PAGAMENTO

A **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** a título de pagamento a importância de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** Pela(s) apresentação (ões) aqui contratada(s), os impostos tais como: ISS, IR, INSS, ECAD, ART, Alvarás ou outros impostos cobrados por órgãos ligados a diversões públicas, encargos estes serão da responsabilidade da **CONTRATANTE**.

O pagamento do preço supra será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** da seguinte forma: à vista, dois dias antes do evento depósito em conta corrente da contratada. Alimentação fica por conta da **CONTRATANDA**.

#### III - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se obriga a:



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



- 01 - Cumprir rigorosamente o avençado nas cláusulas I e II.
- 02 - Pagar fielmente a remuneração nas datas acertadas na cláusula II, que a CONTRATADA fará jus pela(s) apresentação (ões) aqui acertada(s).
- 03 - Providenciar a tempo e dentro da lei todas as licenças e alvarás expedidos pelas repartições competentes.
- 04 - Providenciar local adequado para apresentação da CONTRATADA, bem como policiamento para o bom desempenho da parte artística, da preservação da calma e da ordem, contendo os excessos de euforia popular, resguardando a saúde física dos artistas e a segurança dos equipamentos e instrumentos.
- 05 - Ficam por conta da CONTRATADA, conforme combinado previamente, arcar com os custos de hotel e alimentação.

#### **IV DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 01- Fornecer material publicitário (cartazes) à CONTRATANTE.
- 02- Cumprir datas e horários previstos na cláusula I.
- 03- Zelar para o bom desempenho do espetáculo.

#### **V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

- 01- O repertório a ser executado na(s) apresentação (ões) ficará a critério da CONTRATADA.
- 02- A pessoa jurídica que assina este instrumento de contrato, por si, ou como representante de empresa, entidade ou terceiro, é também responsável pelo compromisso ora assumido.
- 03- Caso o CONTRATANTE não providencie a tempo os devidos alvarás e licenças que impeçam a realização do espetáculo artístico ora firmado, a CONTRATADA fará jus normalmente ao pagamento previsto na cláusula II.
- 04- Quaisquer danos que venham a ocorrer aos equipamentos da CONTRATADA durante a realização do espetáculo, por excesso de euforia popular, serão de responsabilidade da CONTRATANTE, que deverá ressarcir o item danificado em quantidade e qualidade à CONTRATADA.



Município de  
**Laranjal**

Uma nova cidade pra nossa gente!

CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



05- A utilização de todo ou parte do equipamento da CONTRATADA por terceiros somente poderá acontecer mediante acordo prévio entre as partes.

06- Fica estipulada uma multa de 100% (cem por cento) sobre o valor do contrato, acrescida de todos os demais ônus advocatícios, perda e danos, à parte que infringir qualquer cláusula e condições aqui avençadas ou cancelar o compromisso assumido.

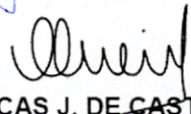
07- Fica eleito o foro de Palmital PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para a solução das pendências que eventualmente surgirem da vigência do presente contrato.

E por estarem assim acordadas em que o presente contrato é a expressão fiel da vontade manifestada por ambas as partes, firmam este compromisso em 03 (duas) vias igual teor e forma.

Laranjal, 31 de agosto de 2022.

  
JOAO ELINTON DUTRA

CONTRATANTE

  
LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA – ME

CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Testemunho

Nome:

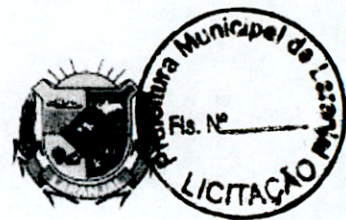
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Testemunho



Município de  
**Laranjal**  
Uma nova cidade pra nossa gente!

CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



Nome:

CPF/MF: